

Assunto: [Fwd: Suspensão da Tomada de Preços 001/2007.]

De: Humberto Magalhães Ayres <humberto.ayres@tst.gov.br>

Data: Wed, 14 Mar 2007 18:04:25 -0300

Para: Serviço de Licitações e Contratos do TST <srca@tst.gov.br>, feijo <feijo@tst.gov.br>, "Luiz Maurício P. da Costa " <lmcosta@tst.gov.br>, Fabiano Lima <fandrade@tst.gov.br>



Senhor Diretor

Conforme considerações apresentadas pelo ilustre Diretor de Serviço de Planejamento e Projetos, manifesto-me favoravelmente à suspensão do processo licitatório para contratação de serviços de acessibilidade para o sítio do TST na internet.

Atenciosamente

Assunto: Suspensão da Tomada de Preços 001/2007.

De: Feijó <feijo@tst.gov.br>

Data: Wed, 14 Mar 2007 16:19:56 -0300

Para: Humberto Magalhães Ayres <humberto.ayres@tst.gov.br>

CC: Lúcio Mafra Martins Teixeira <mafra@tst.gov.br>

Humberto,

Em razão do valor da referida licitação e considerando a posse da nova administração do TST, acreditamos ser prudente obtermos nova aprovação.

Assim sendo, submetemos esse pleito a sua consideração para que concordando mantenha contato por email com o SRLCA.

Atenciosamente

Feijó

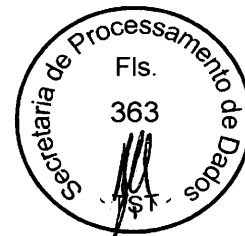
Contatos no SRLCA: Luiz Mauricio Penna da Costa <lmcosta@tst.gov.br>, Rubens Pereira <rubens.pereira@tst.gov.br>

Humberto Magalhães Ayres <humberto.ayres@tst.gov.br>

Diretor da Secretaria de Processamento de Dados

Tribunal Superior do Trabalho

Suspensão da Tomada de Preços 001/2007.



Processo Administrativo TST n.º 73.511/2006-8

Senhora Secretária-Geral da Presidência,

Trata o presente de ofício encaminhado pela Sr^a. Subprocuradora-Geral da República (à fl. 02) que versa sobre a adequação do sítio do TST na *internet* aos preceitos estabelecidos no Decreto 5.296/2004, que estabelece normas de adaptações dos sítios eletrônicos governamentais disponibilizados na rede mundial de computadores para uso de pessoas portadoras de deficiência visual, garantindo-lhes pleno acesso às informações disponíveis.

Foi autorizado pelo Exmo. Senhor Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do TST (à fl. 180-verso) procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada no segmento de portais corporativos para a adequação do sítio do TST.

Ocorre que, diante de apurada análise dos autos, entendo, s.m.j., ser mais vantajoso para o TST que se proceda à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que essa modalidade tem se mostrado mais econômica e mais célere.

Diante do exposto, proponho o cancelamento da presente licitação e o arquivamento dos autos para posterior abertura de novo processo administrativo visando a contratação através de Pregão Eletrônico, para o deslinde satisfatório do pleito.

Respeitosamente,

Brasília, 25/04/2007.

Rafael Almeida de Paula
Diretor da Secretaria de Processamento de Dados




PROC. Nº TST-PA-73.511/2006-8

Interessada: **SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS -- SEPROD**

Assunto : **Proposta de Adequação da Estrutura Organizacional**

Submeto os presentes autos à elevada consideração do Exmo. Senhor Ministro Presidente.

Em 26 de abril de 2007.


MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA
Secretária-Geral da Presidência

Ante as informações prestadas pelo Diretor da Secretaria de Processamento de Dados (fl. 363), autorizo o cancelamento do procedimento licitatório na modalidade *Tomada de Preços*, e determino o arquivamento do presente processo administrativo e a imediata abertura de um novo com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada para adequação do sítio do TST na *internet*, por meio de *Pregão Eletrônico*, conforme proposta do Diretor da SEPROD.

GP, 26 de abril de 2007.


RIDER DE BRITO
Ministro Presidente do TST

À SEAD,

Para cancelamento do certame e posterior
arquivamento dos autos.

Em 30/4/2007.

Rafael Almeida de Paula
Diretor da Secretaria de Processamento de Dados

Recebido na SEAD
Por: Amay Carbon
Em: 30.04.07
As: 14:58 hs.

S. Diretor do SRCAR, 30/04/2007

para conhecimento
e registro no Internet.
Após, encaminhar ao SRCAR
para arquivamento.

Fabiano de Andrade Lima
Diretor da Secretaria Administrativa

